



Contratação Temporária

Processo

2024-48

Data/Hora

20/06/2024 16:30

Unidade

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)

Solicitante

ANTONIO FERNANDO SELISTRE

Tipo

Contratação Temporária

Assunto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Descrição

Notificação para contratação temporária para o cargo de VISITADOR - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - 40 H/S, conforme Processo Seletivo n.º 15/2024, de acordo com a Lei n.º 10.153/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 003/2024**

Edital de notificação de contratação temporária,  
conforme classificação do Processo Seletivo  
Simplificado previsto no Edital n.º 015/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 15/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.153, de 18 de junho de 2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (40H/S)	ANA CLAIR DOS SANTOS	3.º

I - A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por RODRIGO  
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)  
Data: 21/06/2024 14:21:38

Documento assinado digitalmente por CLEIA  
JUÇARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)  
Data: 21/06/2024 13:02:17

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço  
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a  
chancela J10H.9DP5.JGB7.IE5Z

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**8AC4EDC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL 003/2024 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 003/2024**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 015/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 15/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.153, de 18 de junho de 2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (40H/S)	ANA CLAIR DOS SANTOS	3.º

I - A candidatatem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**DD69588B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Inexigibilidade n.º 46/2024 (Processo Administrativo n.º 165/2024). **Objeto:** Locação de espaço para fins de utilização de diversas secretarias. **EMPRESA:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO-AFUMUSA, (CNPJ n.º 88.733.787/0001-41); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 18.000,00. **Base Legal:** Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo V; aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Santo Augusto – RS, 20 de junho de 2024.

**LILLIAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Jonathan Gonçalves Janke  
**Código Identificador:**753C3427

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/2024.**

**Extrato do Contrato N.º 092/2024.** Contratante...: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DE SANTO AUGUSTO. Valor.....: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência.....: Início: 20/06/2024. Término: 20/06/2025. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação n.º 046/2024 (Processo Administrativo n.º 165/2024). Dotação Orçamentária: 3390/22-87. Objeto.....: O presente contrato tem por objeto a locação de espaço para fins de utilização de diversas secretarias, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexo, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos.

Santo Augusto – RS, 20 de junho de 2024.

**LILLIAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Jonathan Gonçalves Janke  
**Código Identificador:**D74B6501

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal n.º 3.404 de 19 de junho de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PAULA FRANCIELI DE SOUZA FREIRE, classificado em 34º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, KELLY ADRIELI RODRIGUES DE LIMA, classificado em 35º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JULIANA ADRIANE FIGUR, classificado em 36º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LUIS PAULO CAVALHEIRO, classificado em 37º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NATALIA ISABEL CORRÊA DOS SANTOS, classificado em 38º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARIA GIOVANA LACORTE DA SILVA, classificado em 39º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DANIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES, classificado em 40º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JAQUELINE APARECIDA DA SILVA VAZ, classificado em 41º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.